

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

66.969

DATA **17/04/2018**

BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

fm

FOLHA 1

IMÓVEL - A fração ideal de 0,002929984, que corresponderá ao apartamento nr. 508, Bloco 05, que integrará o **Empreendimento denominado FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL FELICIDADE**, situado nesta Capital, na Rua B, nr. 20, Maraponga, com área real privativa coberta padrão de 44,84m², área real uso comum de 10,0474m², área real total de 54,8874m², com direito a vaga de garagem descoberta livre de nr. 187, encravado dito empreendimento em terreno denominado QUADRA 2, situado nesta Capital, com área de 13.575,40m² (treze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta centímetros), com os seguintes limites e dimensões: **NORTE**, em um segmento de linha reta de 93,96m (noventa e três metros e noventa e seis centímetros), com o fundo de terras; **SUL**, em um segmento de linha reta de 103,78m (cento e três metros e setenta e oito centímetros), com a Rua B; **LESTE**, em três segmentos contínuos com a Via Coletora Projetada, sendo o primeiro de linha reta de 62,42m (sessenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), o segundo curvilíneo com raio igual a 321,00m (trezentos e vinte e um metros), e comprimento de arco de 25,71m (vinte e cinco metros e setenta e um centímetros), e o terceiro de linha reta de 52,92m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros), num total de 141,05m (cento e quarenta e um metros e cinco centímetros); e, **OESTE**, em dois segmentos contínuos de linha reta com a Rua A, sendo o primeiro de 107,40m (cento e sete metros e quarenta centímetros), e o segundo de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), num total de 149,94m (cento e quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros). Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 855900-7.

PROPRIETÁRIA - MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA, empresa de capital privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida Holanda, nr. 599, Jardim Cearense, CNPJ-MF nr. 13.062.923/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO - R.3 da Matrícula nr. 23.265, hoje objeto da Matrícula nr. 51.916, ambas deste Ofício.

AV.01/66.969 - Certifico que o imóvel ora matriculado se encontra **hipotecado** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.16 na Matrícula nr. 51.916, deste Ofício. Fortaleza, 17 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/66.969 - Pelo contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, nr. 8.7877.0253944-2, datado de 20 de dezembro de 2017, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 13/03/2018, sob o nr. 145.159, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida na AV.01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 17 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.03/66.969 - Pelo contrato referido na AV.02 desta matrícula, a proprietária **MRV MDI MARAPONGA IV INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **NICOLLE ALVES**,

MATRÍCULA

66.969

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

brasileira, solteira, professora, CPF-MF nr. 054.811.323-89, CNH nr. 06290922527 DETRAN-CE, e **CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO**, brasileiro, solteiro, fiscal de caixa, CPF-MF nr. 045.815.073-83, RG nr. 2005010394690 SSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mogno, nr. 311, Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$ 160.494,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 37.591,13 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos) valor dos recursos próprios; R\$ 5.259,79 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 5.417,00 (cinco mil e quatrocentos e dezessete reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 112.226,08 (cento e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Fortaleza, 17 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.04/66.969 - Pelo contrato referido na AV.02 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **NICOLLE ALVES** e **CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 112.226,08 (cento e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 659,37 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/01/2018, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e taxa efetiva de 5,6407% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 149.979,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 17 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/66.969 - Certifico que foi apresentado juntamente com o contrato referido na AV.02 da presente matrícula, o Relatório de Consulta da DTI, nr. 2329/2018, no valor de R\$ 1.526,49 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), em nome dos compradores **CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO** e **NICOLE ALVES**. Fortaleza, 17 de abril de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/66.969 - Certifico que foi **averbada a construção do Empreendimento FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL FELICIDADE**, conforme AV.418, na Matrícula nr. 51.916, deste Ofício. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/66.969 - **RESULTADO DE INTIMAÇÃO** - Prenotação nr. 202.204 de 25/07/2024. Pelas certidões de registros nrs. 780464 e 780465, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de setembro de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 500803/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de julho de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com os Art. 1.658, §§ 1º e 3º, Art. 1.661, § 1º e Art. 1.667, todos do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de **NICOLLE ALVES** e **CLEYLTON DE SOUSA**

66.969

CNM: 015750.2.0066969-89

02

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155

ALEXANDRINO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/05/2023 a 05/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 31 de agosto de 2024**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 11 de outubro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH950202-J4K9.

=====

AV.08/66.969 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 205.385 de 28/10/2024. Pelo Ofício nr. 131770/2024 - CESAV/BU, datado de 21 de novembro de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência dos devedores NICOLLE ALVES e CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO, não terem sido localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 14 de janeiro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABK482371-I9U9.

=====

AV.09/66.969 - MUDANÇA DE BAIRRO E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 215.896 de 14/08/2025. Pelo requerimento datado de 05 de setembro de 2025, assinado digitalmente, acompanhado da Certidão de Limite Municipal e Bairro, nr. CO0062973/2025, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 16/10/2025 e do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em data de 16/10/2025, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel objeto da presente matrícula está situado no **Bairro Rachel de Queiroz**, localizado no **CEP 60714-755**. Fortaleza, 21 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440671-I7U9.

=====

AV.10/66.969 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 215.896 de 14/08/2025. Pelo Ofício nr. 617099/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 05 de setembro de 2025, da credora fiduciária 604712/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 06 de agosto de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que tratam a AV.07 e AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 21 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440672-J8U9.

=====

AV.11/66.969 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 215.896 de 14/08/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 788049 e 788048, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 29 de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, respectivamente, acompanhadas do Ofício nr. 617099/2025 - CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 05 de setembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º, e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de NICOLLE ALVES e CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/04/2025 à 05/08/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 29 de setembro de 2025**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação, e o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 21 de outubro de 2025. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440673-I7U9.

=====

AV.12/66.969 - AVERBAÇÃO SANEADORA - Prenotação nr. 220.074 de 18/11/2025. Procede-se a esta averbação - com amparo no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 - **para constar que**, em relação à AV.11 da presente matrícula, **o devedor foi notificado por outorga de procuração**, conforme cláusula 31 do contrato de compra e venda. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos

=====

AV.13/66.969 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 220.074 de 18/11/2025. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento FOR LIFE MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE RESIDENCIAL FELICIDADE, foi registrada sob o nr. 1.863 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.5 da Matrícula nr. 51.916, ambos deste Ofício. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADep R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723323-03N9.

=====

AV.14/66.969 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 220.074 de 18/11/2025. Pelo requerimento datado de 13 de novembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários NICOLLE ALVES e CLEYLTON DE SOUSA ALEXANDRINO, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.154,82, Fermoju R\$ 214,85, Selos R\$ 64,88, ISS R\$ 207,75, FAADep R\$ 207,75, FRMMP R\$ 207,75, Total R\$5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX568332-I7M9.

=====

AV.15/66.969 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 220.074 de 18/11/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.14 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 24354/2025, inscrição nr. 855900-7, emitida em 04/11/2025, com avaliação no valor de R\$ 206.110,00, paga em data de 06/11/2025, no valor de R\$ 4.122,20

66.969

CNM: 015750.2.0066969-89

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155

(quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 21 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723324-P4N9.
=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 220074

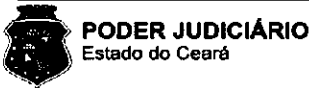
Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 22/01/2026 08:34:51.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20251118000083
Total Emolumentos	4.281,30
Total Fermoju	226,13
Total Selos	108,38
Total ISS	214,07
Total FAADEP	214,07
Total FRMMP	214,07
Total	5.258,02
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 14: R\$ 206.110,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.

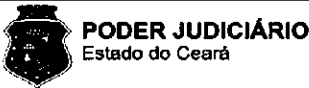


Selo 04
ABX264488-K9C9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

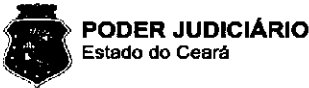


Selo 12
ABX723323-O3N9 ABX723324-P4N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABX568332-I7M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2GXYR-GF9P2-NGEVS-ELY64

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2GXYR-GF9P2-NGEVS-ELY64>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>